



Lei n.º 430 /2016, de 14 de Dezembro de 2016.

**EMENTA: FICA DENOMINADO DE
“MANOEL MORENITO DA SILVA” A
ESCOLA MODELO QUE ESTA SENDO
CONSTRUIDA NA LOCALIDADE DE MATO
ESCURO.**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

Art.1º - Fica denominado de **“MANOEL MORENITO DA SILVA”**, a Escola Modelo existente na localidade de Mato Escuro, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 14 de Dezembro de 2016.

José Amaro Martins de Souza

- Prefeito de São João da Barra -